



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa n° 512, ☎(43.266.1222) CNPJ n° 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

LEI N° 682 de 21 de Agosto de 2013.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a extinguir o cargo comissionado de Diretor do Projeto Diálogo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica extinto o cargo em comissão de Diretor do Projeto Diálogo, criado através da Lei n.º 664 de 02 de Abril que alterou e integrou o anexo I da Lei 645/2012.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 21 de agosto de 2013.

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício